



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Em face da manifestação do Processo Administrativo nº 100/2024, Dispensa de Licitação nº 91/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Administração, e Autorizo a contratação direta da empresa Mamede e Stangherlin Ltda, visando a contratação de empresa especializada para confecção e manutenção de carimbos, na forma constante do documento de formalização de demanda e termo de referência, pelo valor global de R\$ 5.160,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Igaraçu do Tietê, 31 de julho de 2024.

RICARDO VERPA COSTA DA SILVA
Prefeito Municipal